



LEI Nº 462 - *A*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAFLORES

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRAFLORES, por seus representantes decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAFLORES, ao Sr. FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, ex-Vereador nesta casa.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miraflores, 31 de março de 1981.

LUIZ FORTUQUE

Jose Pereira de Carvalho
JOSE PEREIRA DE CARVALHO